

## **2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 095/2015**

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida América do Sul, n. 2.500-S, nesta cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº1.247.933-0 SSP/MT e do CPF Nº 274.627.730-15, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, e, do outro lado, a empresa **DIANEZ & CIA LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº 01.295.690/0001-16 e Inscrição Estadual n.º 13.026.209-9, com sede na Rua Pau Brasil, nº 260, Jardim das Palmeiras, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, doravante designada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Sr. **BORIS MARTINS DIANEZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Coqueiros, nº 06, Jardim das Palmeiras, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, portador do RG nº 289.401 SSP/MT e do CPF nº 209.098.881-91, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1.1. O Prazo de Vigência do presente instrumento contratual que se finda em 29/07/2015, **fica prorrogado até a data de 26/11/2015.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato Nº. 095/2015.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde/MT, 08 de Julho de 2015.

**Município de Lucas do Rio Verde**  
**Otaviano Olavo Pivetta**  
**CONTRATANTE**

**Dianez & CILTDA ME**  
**Boris Martins Dianez**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Ramiro Azambuja da Silva  
CPF 017.496.811-61

Juliana Gimenez de Freitas  
CPF 850.501.131-72